

da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, caso haja interesse dos partícipes, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/05/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 936251

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/TJPA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum de Concórdia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura: 13/06/2023, às 10 horas (horário local).
As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias.
Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 10/05/2023. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 936088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/TJPA/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/05/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 936235



PORTARIA

PORTARIA Nº 40.351, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 008673/2022;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101580	ELINE DE SOUZA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil	A	02	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil	A	03	28/04/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936236

PORTARIA Nº 40.360, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 007171/2022;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101081	NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	B	02	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	C	01	20/04/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936234

PORTARIA Nº 40.359, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006602/2022;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-603	C	01	11/04/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 936230